



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA 2013/2016

ATA Nº 16/2013

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2013. No dia dezessete do mês de outubro de dois mil e treze (17/10/2013), às vinte horas, na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, sita à Rua Manoel de Aguiar, nº 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária desta Primeira Sessão Legislativa, sob a Presidência do Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira. Presentes os Vereadores (as): Lúcia Helena Nader Gonçalves Osvaldo Ferreira, Robson do Amaral Rodrigues; Luiz Cosme Martins de Souza, Maria Aparecida Souza da Costa (2ª Secretária), Luiz Mauricio Coutinho (Vice – Presidente), Álvaro Luiz Nogueira Ramos e Érika Tereza Coitinho Affonso (1ª Secretária); A ATA da sessão anterior foi aprovada sem restrições. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. Na sequência, procedeu-se a leitura das matérias destinadas ao EXPEDIENTE, do qual constaram: VEREADOR OSVALDO FERREIRA: Requerimento n.º 124/2013= solicita do Exmo. Sr. Deputado Estadual Alexandre da Farmácia, emenda ao Orçamento Anual do Estado para aquisição de veículo para transporte de internos da Casa da Criança São Francisco de Assis, em Bananal-SP; Moção n.º 174/2013= de aplausos, a todos os professores, em especial aos professores que educam nossas crianças e jovens, pelo dia 15 de outubro – dia do professor; Indicação n.º 267/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, serviços de limpeza de canalização de águas pluviais na rua João Cândido da Silva (Morro da Caixa D'água); **VEREADORA LÚCIA HELENA NADER GONÇALVES:** Requerimento n.º 125/2013= solicita do Exmo. Sr. Deputado Estadual Estevam Galvão, Emenda Parlamentar no valor de R\$250.000,00 para cobertura da quadra da E.M.E.I. "Coronel Nogueira Cobra"; Moção n.º 184/2013= de aplausos, a todos os professores da rede municipal e estadual de ensino, pelo dia 15 de outubro – dia do professor; Moção n.º 185/2013= de pesar, pelo falecimento do Sr. Severino Gonçalves; Indicação n.º 263/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, instalação de redutor de velocidade na av. César Augusto Gonçalves no bairro Cerâmica; Indicação n.º 264/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, construção de teleférico em Bananal; **VEREADOR JOSE EDUARDO COSTA GOMES DE OLIVEIRA:** Requerimento n.º 126/2013= solicita do TSE a realização de revisão eleitoral e implantação do voto biométrico no município de Bananal; **VEREADORA ÉRIKA TEREZA C. AFFONSO:** Requerimento n.º 127/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, cópia do anexo do plano de trabalho da OS – Instituto Vale Saúde (IVS); Requerimento n.º 128/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, informações quanto a notificação n.º 9-CPAR/2013, referente a funcionária Edna Francisca Inácio; Moção n.º 182/2013= de agradecimentos, ao Exmo. Sr. vice-prefeito municipal, Reginaldo Luiz Amorim, pelo pronto atendimento de solidariedade conduzindo-me até o município de Cruzeiro no dia 03/10/2013, para acompanhamento de meu filho Felipe, após sofrer um acidente; Moção n.º 183/2013= de repúdio, a Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, pelo péssimo atendimento prestado aos pacientes de Bananal-SP, sem qualquer tipo de humanidade para com os mesmos; **VEREADOR LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA:** Requerimento n.º 129/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, respostas do por que os agentes de saúde do município de Bananal não estarem recebendo o valor fixado



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

pelo Ministério da Saúde; Requerimento n.º 130/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, o motivo do corte de insalubridade de diversos funcionários, os quais possuem este benefício há vários anos; Requerimento n.º 131/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, informações quanto aos cargos de confiança da Prefeitura Municipal de Bananal, discriminando quantidade, função, carga horária e vencimentos; Indicação n.º 265/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, serviços de limpeza e capina urgente nas ruas do “Morro do Jalem”, na Vila Bom Jardim; **VEREADOR LUIZ MAURICIO COUTINHO:** Requerimento n.º 132/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, informações quanto às reuniões que aconteciam frequentemente no Centro Cultural, com os beneficiários do Programa Bolsa Família e a psicóloga Márcia P. Chaves; Moção n.º 175/2013= de aplausos, a todos os professores da rede municipal e estadual de ensino, pelo dia 15 de outubro – dia do professor; Moção n.º 176/2013= de aplausos, a todos os médicos do município de Bananal, pelo dia do médico a ser comemorado em 18 de outubro; Indicação n.º 262/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, instalação de um bebedouro no Posto de Saúde do PSF de Rancho Grande; **VEREADORA MARIA APARECIDA SOUZA DA COSTA:** Moção n.º 177/2013= de aplausos, a SD PM Maria Jose de Freitas, pelos relevantes serviços prestados a comunidade bananalense; Moção n.º 178/2013= de aplausos, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, pelo pronto atendimento a Indicação n.º 235/2013; **VEREADOR ÁLVARO LUIZ NOGUEIRA RAMOS:** Moção n.º 179/2013= de aplausos, aos organizadores da festa comemorativa do dia das crianças, realizada em 12/10/2013 no distrito de Rancho Grande; Moção n.º 180/2013= de aplausos, a todos os professores da rede municipal e estadual de ensino, pelo dia 15 de outubro – dia do professor; Moção n.º 181/2013= de pesar, pelo falecimento do Sr. Jose Claro do Nascimento; Indicação n.º 266/2013= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, colocação de lâmpadas e globos na escadaria Santinho Rosa, na Palha; Quando da discussão dos requerimentos e das moções apresentadas sujeitos a deliberação nesta fase da sessão, solicitaram e fizeram uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves iniciou comentando sobre a Moção de Aplausos apresentada a todos os professores da rede municipal e estadual de ensino, pelo dia dos professores, comemorado em 15 de outubro. Em seguida, teceu breves comentários sobre a “Moção de Pesar” apresentada pelo falecimento do Sr. Severino Gonçalves, ocorrido recentemente. Por fim, ressaltou a necessidade de instalação de quebra molas no Bairro Cerâmica, fazendo uma indicação onde solicita instalação de redutor de velocidade na av. César Augusto Gonçalves no mencionado Bairro. Com a palavra Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que tinha feito alguns requerimentos para serem apresentados na Sessão Ordinária passada, mas como não pôde comparecer por motivos de saúde, está apresentando os mesmos nesta Sessão. Comentou que fez um requerimento à Prefeitura Municipal de Bananal em que requer da Prefeitura Municipal de Bananal, cópia do anexo do plano de trabalho da Organização Social (OS) – Instituto Vale Saúde (IVS). Em seguida, disse que apresentou também um requerimento onde requer da Prefeitura Municipal de Bananal, informações quanto a notificação N.º 9-CPAR/2013, referente a funcionária Edna Francisca Inácio, destacando que esta servidora municipal é concursada e foi exonerada pela Administração Municipal recentemente. Por fim, apresentou uma Moção de Repúdio à Santa Casa De Misericórdia De Cruzeiro, pelo péssimo atendimento prestado aos pacientes de Bananal-SP, sem qualquer tipo de humanidade para com os mesmos, destacando que seu filho precisou do atendimento desta Santa Casa, por motivo de ter sofrido um acidente, e foi mal atendido pelos médicos. Com a palavra vereador Robson do Amaral Rodrigues disse que não apresentou nenhum requerimento, moção ou indicação nesta Sessão Ordinária, mas que apoia os demais vereadores em seus



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

requerimentos apresentados. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira disse que apresentou uma Moção de Aplausos aos professores pela data comemorativa da classe, lendo, na íntegra, o teor desta Moção de Aplausos, onde destaca a importância destes profissionais para a educação das crianças e jovens do município e a origem da criação da data comemorativa do dia dos professores. Em seguida, comentou sobre um requerimento apresentado, onde solicita do Deputado Estadual Alexandre da farmácia, seus valiosos préstimos no sentido de propor emenda ao Orçamento Anual do Estado para a aquisição de um veículo para transporte de internos da Casa da Criança São Francisco de Assis, em Bananal. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins disse que apresentou nesta Sessão Ordinária um requerimento em que requer da Prefeitura Municipal de Bananal, respostas do por que os agentes de Saúde do Município não estarem recebendo o valor fixado pelo Ministério da Saúde. Disse, ainda, que apresentou um requerimento em que requer da Prefeitura Municipal de Bananal, o motivo do corte de insalubridade de diversos funcionários, os quais possuem este benefício há vários anos. Comentou também que apresentou um requerimento onde solicita informações quanto aos cargos de confiança da Prefeitura Municipal, discriminando quantidade, função, carga horária e vencimentos. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que apresentou uma Moção de Aplausos à soldado PM Maria Jose De Freitas, DD. policial militar, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Bananal. Comentou também que fez uma Moção De Aplausos a Exma. Sra. Prefeita Municipal, pelo pronto atendimento a Indicação n.º 235/2013, referente à manutenção da fábrica de pizzas no Município de Bananal, que gera atualmente muitos empregos. Comentou também sobre o Dia dos Médicos, elogiando todos os médicos do Município de Bananal. Com a palavra vereador Luiz Mauricio Coutinho disse que apresentou um requerimento onde solicita da Prefeitura Municipal de Bananal, informações quanto às reuniões que aconteciam frequentemente no centro cultural, com os beneficiários do programa bolsa família e a psicóloga Márcia P. Chaves. Ato contínuo comentou sobre uma Moção de Aplausos apresentada a todos os professores da rede municipal e estadual de ensino e também teceu breves comentários sobre uma Moção de Aplausos apresentada a todos os médicos do município de Bananal, pelo dia do médico a ser comemorado no próximo dia 18 de outubro. Com a palavra vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos comentou sobre uma Moção de Aplausos apresentada a todos os professores da rede municipal e estadual de ensino, pelo dia dos professores, comemorado em 15 de outubro. Em seguida, comentou brevemente sobre uma Moção de Aplausos apresentada aos organizadores da festa comemorativa do dia das crianças, realizada no último dia 12 de outubro no distrito de Rancho Grande. Por fim, teceu breves comentários sobre a “Moção de Pesar”, apresentada pelo falecimento do Sr. José Claro do Nascimento, ocorrido recentemente. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que apresentou um requerimento ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) onde requer a realização de revisão eleitoral e implantação do voto biométrico no Município de Bananal, destacando que o índice aceitável de eleitores pelo TSE é de 65% e que no Município de Bananal este índice é de aproximadamente 81%. Colocada em votação a Moção de Repúdio apresentada à Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro pela Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, foi a mesma aprovada por maioria de votos, tendo votado contra os vereadores Álvaro Luiz Nogueira Ramos e Osvaldo Ferreira. Colocados em votação os demais requerimentos e moções, foram aprovados por unanimidade. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Senhor Presidente que se passasse para a ORDEM DO DIA. Por consenso dos Srs. (as) Vereadores (as) foi dispensada a chamada regimental. Em seguida foi feita a leitura da PAUTA para a ORDEM DO DIA, da



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

qual constou: Julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo (exercício de 2009) – TC nº 397/026/09. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Sessão Ordinária, vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira solicitou que a vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, relatora da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, fizesse a leitura do Parecer da Comissão. Na sequência, a vereadora Érika leu, na íntegra, o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, acompanhando as conclusões do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, no sentido de rejeitar as Contas Municipais do exercício de 2009. Ato contínuo, o Presidente da Casa, diante da ausência do Ex-Prefeito Municipal David Luiz Amaral de Moraes e de sua Procuradora Dr^a Luciana Carvalho de Castro, colocou em discussão as Contas Anuais do Poder Executivo (exercício de 2009) – TC nº 397/026/09. Em seguida, solicitou e fez uso da palavra: Vereador Robson do Amaral Rodrigues iniciou dizendo ser completamente contrário a este tipo de julgamento do Executivo, pois, em sua opinião, quem tem que julgar as contas do Executivo são os Vereadores que estavam em exercício no mesmo ano das contas julgadas, que os vereadores, ao final do mandato de quatro anos é quem deveriam julgar as contas do Prefeito, visto que estes vereadores é que estiveram acompanhado de perto os gastos e fiscalizando a gestão do Prefeito em julgamento. Disse também que é difícil um Prefeito assumir um mandato sem antes ter passado pelo Poder Legislativo, e que o ex-Prefeito David Luiz Amaral de Moraes assumiu o mandato em 2009, e que acredita que pelo fato de o ex-prefeito não ter tido a experiência de antes ter passado pelo Poder Legislativo, foi colocando pessoas em cargos de confiança, que o ex-Prefeito deveria estar em sintonia com o Setor Jurídico da Prefeitura, pois hoje em dia tudo é baseado na lei, que o ex-Prefeito assumiu o Cargo em 2009 e nos primeiros meses, até o mês de Abril, o Município passou por período de chuvas e de muito transtorno na cidade, e há a necessidade de contratação de mais gente em setores mais defasados. Disse que como o ex-prefeito David Luiz Amaral de Moraes não tinha experiência como Gestor, fez algumas contratações emergenciais no início de 2009, que estas contratações emergenciais são necessárias e que vários outros Prefeitos também já fizeram, inclusive a atual Prefeita Municipal, e que quando um Prefeito assume no primeiro ano do Mandato, muitas das vezes ele não sabe exatamente o quanto ele pode gastar, e acaba gastando a mais do que deveria, ressaltando que o Tribunal de Contas é um órgão muito técnico. Em seguida, comentou sobre alguns trechos do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, da qual o vereador Osvaldo Ferreira é Presidente, destacando que no final da Gestão do exercício de 2008 foram contratados 55 novos servidores o que acarretou um gasto e consequências na folha de pagamento e que ficaram restos a pagar para serem regularizados no exercício de 2009, porque a Gestora da Administração anterior não poderia passar a Prefeitura com dívidas para o próximo Gestor. Disse, ainda, que o Tribunal de Contas apontou estas irregularidades, que na Gestão de 2005, da ex-prefeita Mirian, ocorreu situação semelhante em que foram reprovadas as contas quase pelos mesmos motivos em que foram apontadas as contas do exercício de 2009, ressaltando que no primeiro ano de mandato de todo Prefeito, eles tem estas dificuldades, que entende as razões dos apontamentos do Tribunal de Contas, mas reconhece que no primeiro ano de mandato do Prefeito, ele fica muito amarrado e sem muito que fazer. Por fim, disse que pelas razões que expôs, acredita que deve ser levado em consideração que o ex-Prefeito, no primeiro ano de mandato, fica muito “em branco” e que vota contrário ao Parecer do Tribunal de Contas na Gestão 2009. Com a palavra vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos disse que primeiramente procurou tirar dúvidas com um amigo advogado para que pudesse emitir seu voto em relação a estas contas do exercício 2009, que o Parecer do Tribunal de Contas basicamente se resume a dois pontos de



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

discordância, gastos excessivos com pessoal em montante de 64,87% da receita líquida e déficit da execução orçamentária de 6,66%. Disse que há de se considerar que o percentual de 64,87% é decorrente do acréscimo ocorrido pela inclusão do pessoal do terceiro setor, isto é, a inclusão de servidores e entidades conveniadas com a municipalidade, que prestavam serviços para o Programa Saúde da Família (PSF) ao percentual de pessoal da Prefeitura, fato este que não foi considerado na prestação de contas de exercícios anteriores, acumulado com a contratação de vários funcionários públicos do concurso de 2008, é fácil falar em percentual elevado, porém para que houvesse a queda do percentual, o Executivo municipal teria que demitir inúmeros funcionários, prejudicando os serviços básicos como, por exemplo, na área de saúde e que, neste caso, criaria um problema de ordem social, haja vista que vários funcionários são arrimos de família em nossa cidade e que dependiam desta renda para seu sustento. Para eliminar o problema, percebe-se que houve a intenção do governo municipal de fazer a redução do percentual de forma gradativa, para não criar um problema social e desumano, com o passar dos anos nossas memórias ficam fracas e esquecemos fatos ocorridos em 2009, a crise financeira mundial que se iniciou em 2009, a redução do IPI sobre veículos de passeio e eletrodomésticos pelo Governo Federal, a redução do valor do repasse do FPM para os Municípios e que não houve compensação destes recursos financeiros para os Municípios, fatos estes que contribuíram desfavoravelmente ao Prefeito, que iniciava sua Gestão visando implantar seu Plano de Governo, em relação ao déficit orçamentário, conclui-se que o mesmo tem ocorrido em razão das despesas terem aumentado e a arrecadação não acompanhou sua evolução, é sabido que as despesas públicas crescem anualmente por forças externas, como o aumento do salário mínimo, onde o Município não pode pagar valores abaixo do salário mínimo nacional, aumento de produtos de limpeza, alimentação, material de escritório em geral, medicamentos, materiais escolares dentre outros, como demonstrado ao Tribunal de Contas, foi sendo resgatado nos anos seguintes e que por esta razão, vota favorável à aprovação das contas no exercício 2009. Com a palavra Vereador Luiz Cosme Martins de Souza iniciou elogiando as palavras do vereador Robson. Em seguida disse que nos 180 dias finais do ano de 2008, foram contratados 55 funcionários, ao arrepio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que por isso, teve esse inchaço na Folha de Pagamento. Disse que acha que cada Gestor tem que responder pelo que faz, se ele arrumou dívida, que pague a dívida, que não acha justo o Gestor Arrumar uma dívida para o outro Gestor pagar e que por isso, é contrário ao Parecer do Tribunal de Contas, que vota favorável à aprovação das contas do exercício de 2009. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que os vereadores estão votando as contas de 2009, do ex-Prefeito David Morais, e que muito lhe chamou a atenção o fato de o relatório da Comissão mencionar as contas de 2010, e que sempre se posicionou no sentido de que as contas de Prefeito não deveriam estar na Câmara Municipal, deveriam ir direto para o Judiciário, porque tem certeza de que nenhum vereador leu o processo todo, e na Justiça o Juiz lê o Processo todo e acompanha todos os detalhes, para fazer este julgamento e o Promotor a mesma coisa, que já é vereadora há três mandatos e que já ocorreram situações em que os vereadores mudaram de voto na última hora, em relação a como é colocado pelo Tribunal e como as pessoas acham que os vereadores deveriam votar, e disse que queria deixar bem claro que hoje deve ser votadas apenas as contas de 2009, e que quando se coloca que o Prefeito assume em 2009 e que a contratação de 55 pessoas pelo concurso da Gestão anterior, se o Tribunal menciona a Lei de Responsabilidade Fiscal para dar o Parecer contrário às contas, como o Prefeito sai e não acontece nada, que nós estamos em 2013 e que concorda com o vereador Robson que o julgamento tem que ser no



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

mesmo ano, porque não se pode dizer que o Prefeito está errado com base na Lei de Responsabilidade Fiscal e já retira-lo agora. Em seguida, disse que em 2009 caiu o repasse federal, a questão da redução do IPI, que os professores estão lutando pelo aumento deles, mas a resposta do Executivo é que a folha de pagamento engloba todos, e que o aumento não é possível para que o percentual não chegue a 60%, que já está por volta de 64% a 65%, e todos os Prefeitos estão sendo apontados com relação a esta situação, que em 2009 houve um investimento além do previsto na Educação, que pôde observar a aplicação no ensino de 28,05%, despesas com o Fundeb de 100%, Magistério de 65,02%, despesas com pessoal de 64,87%, aplicação na saúde de 26%, déficit orçamentário de 6,66%, que em 2009 não houve arrecadação, que os recursos vieram de um outro orçamento para serem jogados em 2009, que o ex-Prefeito teria que ter trabalhado com o orçamento votado em 2008 para vigorar em 2009, ressaltando que esta situação está ocorrendo também com a atual Executivo, que foi votado em 2012 para vigorar em 2013, mas que irá ocorrer o mesmo problema, e que o orçamento que chegou para os vereadores para 2014, está muito abaixo daquele previsto para 2013, que existem muitas questões técnicas para serem discutidas, que estas despesas do Executivo devem ser acompanhadas diariamente. Comentou também ser contra o julgamento das contas do Executivo pelo Legislativo pois o voto é sempre político, e que no ano de 2009 não se vê a questão do roubo, mas tão somente o déficit orçamentário e o problema do percentual da Folha de pagamento, que o Parecer do Tribunal de Contas é técnico e que se resume basicamente em dois pontos, e que os vereadores não tem condições de votar tecnicamente, mas que a Lei de Responsabilidade Fiscal é seria e deve ser cumprida, que as contas do Legislativo vão direto para o Ministério Público, que o Presidente não tem condições de se defender perante os vereadores, e que por todas as razões mencionadas, principalmente o fato de ter havido aplicação de recursos na Educação superior ao estipulado, vota favorável à aprovação das contas do exercício de 2009, sendo contra o Parecer do Tribunal de Contas. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que todos estão se atentando muito à questão do número de funcionários contratados na gestão 2009 do ex-Prefeito Municipal, mas que, na sua opinião, que acarretou estes problemas foi o próprio ex-Prefeito David Luiz Amaral de Moraes, uma vez que ele contratou pessoas para as funções sem concurso público, e que as pessoas que prestaram o concurso em 2008 se sentiram lesadas e entraram na Justiça e então o ex-Prefeito foi obrigado a admitir estas pessoas e que se ele não tivesse contratado estes funcionários, talvez eles não estariam trabalhando hoje na Prefeitura Municipal e que estas pessoas contratadas pelo ex-Prefeito David Luiz Amaral de Moraes não eram para ocupar cargos de chefia ou assessoramento, mas sim cargos de serviços gerais, desrespeitando a Constituição Federal e dando direito aos concursados de brigarem na Justiça pela vaga para a qual foram aprovados. Disse também que em 2009, o ex-Prefeito David Luiz Amaral de Moraes contratou uma técnica de enfermagem que era esposa de seu motorista, desrespeitando o concurso feito para o PSF, ressaltando que o Prefeito assume o mandato sem muitos conhecimentos, mas que possui um corpo jurídico para lhe auxiliar nestas questões relativas a folha de pagamento e contratação de pessoal para cargos de confiança e reforço mais uma vez a ideia de que a contratação de muitos para cargos comissionados foi o que ocasionou o inchaço da folha de pagamentos do Município. Em aparte, vereador Robson disse que no ano de 2009 houve uma Ação Civil Pública devido a estas contratações de funcionários para serviços gerais, desrespeitando o direito daqueles aprovados no concurso público e que em comparação, a atual gestão também poderá ser reprovada porque a atual Prefeita assumiu a gestão 2013 e fez contratações emergenciais, sem contratar os aprovados em concurso também, mas que



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

no caso do ex-Prefeito David Luiz Amaral de Moraes, ele se esqueceu de colocar que as contratações foram emergenciais, e que a atual Administração já está com cerca de 90 cargos de confiança e que provavelmente a atual gestão também será reprovada. Em aparte, vereadora Lúcia disse que acha que não se deve discutir a questão dos cargos de confiança, pois o Prefeito coloca quem ele quiser, e que na verdade o Tribunal de Contas não está apontando esta questão da existência ou não dos cargos de confiança e que a observação feita pela vereadora Érika referente aos cargos de técnico em enfermagem ocorreu em 2010, e não em 2009, e que neste ano de 2009, esta vereadora foi uma das pessoas que foi contra a possível demissão de funcionários concursados pela Prefeitura Municipal, e que judicialmente o ex-Prefeito foi impedido de mandar estas pessoas embora. Novamente com a palavra, vereadora Érika prosseguiu com suas colocações, dizendo que na ocasião do concurso público de 2008, certamente foi realizado um estudo do impacto financeiro que ocasionaria na folha de pagamentos. Em aparte, vereadora Lúcia disse que a lei eleitoral dispõe sobre contratação em ano eleitoral, existindo também diversos posicionamentos na jurisprudência e também na lei de responsabilidade fiscal e estas contratações ocorreram em ano eleitoral. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira disse que não tinha a intenção de falar nada e não estava interessado, que é Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e que assinou acompanhando as conclusões da Relatora da Comissão no Parecer sobre as contas. Disse que concorda em quase todos os pontos que os demais vereadores mencionaram e que esta missão de julgar não é fácil, porque geralmente não agrada a todos, quem julga sempre agrada uma parte, mas desagrada a outra parte. Comentou também que as contas do Legislativo não são julgadas pelos vereadores, o próprio Tribunal de Contas dá o julgamento das contas do Poder Legislativo, e que poderia ser assim também com as contas do Prefeito, para que não colocasse os vereadores nesta posição. Disse também que a atribuição de julgar as contas pelo vereador não está prevista na Constituição Federal, que prevê apenas as funções de legislar e fiscalizar e que esta função de julgar está disciplinada em leis esparsas, e que neste quarto mandato como vereador, se vê na condição de julgador não visualizando a figura pessoal do ex-Prefeito, que concorda com a vereadora Lúcia Nader no sentido de que os vereadores não possuem conhecimentos técnicos para avaliarem estas contas municipais, visto que as contas da Prefeitura são muito complexas, mas que parte do princípio de que ninguém é obrigado a ser Prefeito, mas se for, deve obedecer a todas as leis e que o Prefeito, hoje, não é um administrador da Prefeitura, mas sim, um Gestor das contas do Município, devendo seguir todas as regras que a lei lhe impõe, que concorda com o vereador Robson no sentido de que a pessoa que se candidata a Prefeito deve possuir pelo menos um mínimo de capacidade para isto, e que em cidade pequena com a nossa é muito difícil ser Prefeito, devido a pequena quantidade de recursos. Disse que concorda com a vereadora Érika no sentido de que o prefeito deve estar bem assessorado para não cometer erros que venham a reprovar suas contas. Em seguida, comentou que assinou o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, ressaltando que o ex-Prefeito David Luiz Amaral de Moraes teve 7 (sete) oportunidades de se amoldar à Lei de Responsabilidade Fiscal, porque estas situações foram apontadas pelo Tribunal de Contas durante a Gestão de 2009, e no entanto, o ex-Prefeito nada fez para corrigir esta situação. Disse que em 2008 também era vereador e que alertou a então Prefeitura Municipal de que a contratação de mais pessoas por concurso público poderia exceder a folha de pagamentos e que o ex-Prefeito Municipal deveria ter tomado as medidas necessárias para corrigir as situações apontadas pelo Tribunal de Contas. Em aparte, vereadora Lúcia perguntou se o Tribunal de Contas veio aqui em 2009, porque ele aponta esta situação somente em 2010, sendo respondida pelo vereador Osvaldo Ferreira que o



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Tribunal de Contas esteve aqui em 2010, e não em 2009, porque ele só vem no ano posterior à prestação de contas, depois de apresentados os demonstrativos de contabilidade. Em aparte, vereadora Lúcia disse que os Prefeitos eleitos deveriam tomar posse no dia imediatamente após a eleição, sendo respondida pelo vereador Osvaldo Ferreira que também concorda com isso e que em certa ocasião fez uma moção de Repúdio ao Senador José Sarney porque os Prefeitos dilapidam o patrimônio público e deixam para os outros eleitos e este senador estava querendo aumentar o prazo de posse dos prefeitos, quando na realidade este prazo deveria ser reduzido para que aquele que ficou e perdeu a eleição, ou um apadrinhado dele, não tivesse tempo para dilapidar o patrimônio público e deixar problema para o outro. Ressaltou que seu julgamento em relação às contas do ex-Prefeito Municipal é técnico, e que seu voto não é político. Em aparte, vereadora Lúcia perguntou se estas contas do ex-Prefeito David Luiz Amaral de Moraes chegaram aqui nesta Casa em Fevereiro, e que consta no Processo que o vereador Osvaldo somente fez carga do Processo em agosto deste ano, e que a Lei de responsabilidade Fiscal deve ser colocada no ano em que o Prefeito exerce aquele mandato, se ele tem que fechar o ano de acordo para que a Lei de Responsabilidade Fiscal seja cumprida, sendo respondida pelo vereador Osvaldo que sim, mas que teria um posicionamento diferente se no ano de 2010 o ex-prefeito tivesse fechado a folha de pagamento em 54% e que em relação às contratações feitas pela ex-Prefeita em 2008, o ex-Prefeito em 2009 deveria ter tomado medidas impopulares em relação à demissão dos funcionários que forma contratados por ela. Disse também que o ex-Prefeito Municipal não tomou as providências que deveria pois a folha de pagamentos já estava inchada e foram contratados mais funcionários, ressaltando que ninguém é obrigado a ser prefeito, mas se for ser Prefeito, as consequências não são boas, principalmente em cidades pequenas. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que durante todo este processo foi dado amplo direito de defesa ao ex-Prefeito, à sua advogada, Dr^a Luciana Carvalho de Castro, que apresentou a defesa por escrito, sendo as razões desta defesa levada em consideração para a emissão de Parecer e voto da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Disse também que foi dado ao ex-Prefeito e sua advogada o direito de se defender em Plenário pelo tempo que fosse necessário. Em aparte, vereadora Lúcia disse que o Processo relativo às contas de 2009 foi retirado no Tribunal de Contas pelo motorista desta Câmara Municipal, em fevereiro deste ano de 2013, questionando se estas contas não poderiam ter sido discutidas e votadas antes, sendo respondido pelo vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira que regimentalmente não. Quando da votação das Contas Anuais do Poder Executivo (exercício de 2009) – TC nº 397/026/09, ficou mantido, por maioria de votos, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, rejeitando as Contas Anuais do Executivo – exercício 2009, tendo votado contra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas os vereadores Robson do Amaral Rodrigues, Álvaro Luiz Nogueira Ramos, Luiz Cosme Martins de Souza e Lúcia Helena Nader Gonçalves. Ato contínuo, determinou o Senhor Presidente que se passasse para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, tendo sido franqueada a palavra aos Senhores(as) Vereadores(as). Com a palavra Vereador Robson do Amaral Rodrigues comentou brevemente sobre o dia dos professores comemorado no último dia 15 de outubro, destacando a importância dos professores do Município. Em seguida, falou brevemente sobre o falecimento do Sr. Severino, ocorrido recentemente. Por fim teceu breves comentários sobre a Moção de Repúdio feita pela vereadora Érika à Santa Casa de Cruzeiro - SP, ressaltando ser contra esta Moção. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira comentou que faz poucos requerimentos e indicações, porém gosta de acompanhá-los e vê-los atendidos. Em seguida, comentou que no início do ano fez uma



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

indicação à Prefeitura Municipal de Bananal solicitando a limpeza de bueiros no Bairro Laranjeiras e que, naquela ocasião, recebeu a resposta de que seriam limpos, porém até hoje este serviço não foi realizado. Por fim, comentou brevemente sobre a Moção de Repúdio apresentada pela Vereadora Érika à Santa Casa de Cruzeiro –SP, dizendo ser contra a moção de Repúdio. Com a palavra Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso comentou que já está liberada a ambulância doada ao Município pelo Deputado Hélio Nishimoto. Em seguida, agradeceu à Prefeitura Municipal pela aquisição de uma cadeira especial para o aluno Mateus, da escola Nogueira Cobra. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves iniciou seus comentários elogiando a vereadora Érika pela Moção de Repúdio apresentada à Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro – SP. Em seguida, comentou brevemente sobre uma indicação apresentada em que requer do Exmo. Sr. Deputado Estadual Estevam Galvão, Emenda Parlamentar no valor de R\$250.000,00 para cobertura da quadra da E.M.E.I. "Coronel Nogueira Cobra". Por fim, falou brevemente sobre uma indicação feita à Prefeitura Municipal em que solicita a construção de um Teleférico em Bananal, ressaltando que tal iniciativa atrairia muitos turistas para o Município. Com a palavra Vereador Luiz Cosme Martins de Souza falou brevemente sobre uma indicação apresentada à Prefeitura Municipal em que solicita serviços de limpeza e capina urgente nas ruas do “Morro Do Jalém”, no Bairro Vila Bom Jardim. Em seguida, elogiou a vereadora Lúcia pela indicação referente à construção de um Teleférico no Município de Bananal. Ato contínuo, comentou que no último dia onze de outubro a Prefeitura Municipal de Bananal recebeu carne estragada para a Secretaria de Educação, e que no mesmo dia este fato foi relatado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Jair e pela Nutricionista do Município. Disse que o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal se comprometeu a tomar as medidas cabíveis no sentido cancelar o contrato feito na licitação para a aquisição de carne para a Secretaria de Educação. Em seguida, comentou que a escola Zenóbia está precisando de um portão novo, pois o atual está em precário estado de conservação. Disse também ser favorável à Moção de Repúdio apresentada pela Vereadora Érika à Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro – SP. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa teceu breves comentários sobre a atual situação do atendimento da população bananalense na Santa Casa de Cruzeiro – SP, ressaltando que este atendimento ainda precisa melhorar muito. Comentou sobre o falecimento do Sr. Severino Gonçalves, e também sobre o falecimento do Sr. José Claro do Nascimento, ambos ocorridos recentemente. Com a palavra Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos disse ser contrário à Moção de Repúdio apresentada pela vereadora Érika à Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro – SP, vista que esta Moção foi direcionada à instituição como um todo, mas que seria favorável à Moção de Repúdio se ela fosse dirigida apenas a alguns médicos específicos, que não fazem um bom atendimento. Em seguida, comentou que fez uma indicação onde solicita colocação de lâmpadas e globos na Escadaria Santinho Rosa, no Bairro da Palha, a pedido dos moradores daquela localidade, devido a falta de iluminação adequada no local. Disse que não fez nesta Sessão Ordinária uma indicação específica para este fim, mas ressaltou que o Bairro Vila Bom Jardim está precisando de uma limpeza geral nos bueiros e canaletas, com o objetivo de melhorar o escoamento de águas pluviais. Por fim, comentou sobre uma reunião que ocorreu com integrantes do Poder Executivo e do Legislativo do Município de Rio Claro – RJ, e representantes da empresa Light, concessionária de energia elétrica naquele Município, com o objetivo de discutirem a possibilidade de implantação de energia elétrica no Bairro Sertão dos Coqueiros, limítrofe ao Município de Bananal. Com a palavra vereador Luiz Mauricio Coutinho comentou que apoia a vereadora Érika em suas reclamações e na Moção de Repúdio à Santa Casa de



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Misericórdia de Cruzeiro – SP. Comentou também sobre a Reunião Ordinária da Frente Parlamentar de Vereadores da RM Vale e Litoral Norte, ocorrida no último dia 04 de outubro de 2013, às 10h00min, no Centro Cultural de Bananal, com o tema “Saúde”, ressaltando a importância da participação de todos os vereadores para a melhoria da saúde em Bananal e que foi cogitada nesta reunião a possibilidade de construção de um Hospital Regional em alguma cidade do Vale Histórico para atender com melhor eficiência os pacientes desta região. Comentou também sobre uma indicação feita à Exma Sra. Prefeita Municipal em que solicita instalação de um bebedouro no posto de saúde do PSF de Rancho Grande, pois os servidores que lá trabalham não têm água potável para beber. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e convocou os Senhores (as) Vereadores (as) para a próxima sessão ordinária dia 07 (sete) de novembro de 2013, quinta feira, em horário regimental. E, para constar, eu, Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 17 de outubro de 2013.

Presidente: _____
Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira

1º Secretário: _____
Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso

2º Secretário: _____
Vereadora Maria Aparecida Souza da Costa